



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.955, DE 2013

(Do Sr. Esperidião Amin)

Denomina "Túnel Augusto Formigoni" o túnel sob o Morro do Boi, localizado no trecho sul da BR-101, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O túnel sob o Morro do Boi, também conhecido como Morro do Formigão, localizado no trecho sul da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado “Túnel Augusto Formigoni”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Augusto Formigoni, filho de um imigrante italiano que fixou residência em Tubarão, Santa Catarina, nasceu naquela cidade no dia 08 de março de 1887, e tornou-se agrimensor. Aos 21 anos de idade, foi morar na localidade de Cangicas, onde se casou com Alzira Cipriano, que viria a falecer por ocasião do primeiro parto, ao dar à luz gêmeos. Formigoni foi morar então na localidade Linha 14 de julho, onde se casou com Verônica Binati, com quem teve 13 filhos. Depois do nascimento do terceiro filho, o casal foi morar na localidade de Cedro Médio.

Augusto Formigoni tornou-se personagem marcante e participativa, referência na sua comunidade, de tal forma que a localidade onde viveu passou a ser conhecida como o “Morro do Formigão”, forma popular para designar, na verdade, o “Morro do Formigoni”.

Para resgatar a figura e a história desse ilustre antigo morador, a comunidade local propôs que seu nome passe a denominar o túnel sob o Morro do Boi, localizado no trecho sul da BR-101, no Município de Tubarão, que seria denominado “Túnel Augusto Formigoni”, como uma homenagem à sua biografia.

Por entendermos justa essa pretensão, solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2013.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN

FIM DO DOCUMENTO
